



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Destina-se atender ao funcionamento das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, durante o exercício de 2021.

3. PRODUTO/QUANTIDADE:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	Serviços de contabilidade por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei nº 101/2000, Resoluções emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho e Prestação de Contas do Exercício (Balanço Geral) Assessoria e consultoria contábil, durante o exercício de 2021, englobando as seguintes tarefas: a) Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes e relatórios mensais em até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente, devendo a Contratada designar um responsável para recolher a documentação necessária perante a Contratante. Caso seja necessária a disponibilização de documentação remanescente, o recolhimento ficará, também, sob responsabilidade da Contratada; b) Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pela	Mês	07



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51

<p>Contratante; c) Participação, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias; d) Emissão de parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; e) Cálculos e previsões diversos, referentes às áreas contábil e financeira; f) Realizar, quando solicitado, cálculos trabalhistas em função de acordos, ajustes, demandas judiciais, entre outros que se fizerem necessárias, demonstrando-os através de planilhas, gráficos, relatórios, etc.; g) Assessorar a Contratante em assuntos referentes às áreas contábil e financeira; h) Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira; i) Outras atribuições não citadas anteriormente que fazem parte regular das atividades contábeis e financeiras.</p>		
---	--	--

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTES DE RECURSOS: 01.001– Câmara Municipal;

01.01.01 – Legislativa;

01.001.01.031 – Ação Legislativa;

01.001.01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.031.0001.2.001 – Execução das Atividades Legislativa;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

5.1. O julgamento das propostas será empreitado por regime de execução do tipo menor preço por item.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 07 (sete) meses.

7. PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Imediato a contar do recebimento do Serviço.